



Projeto de Lei Nº 35/2024

“Concede denominação de Márcia Minako Missaka ao SAE (Serviço de Atendimento Especializado), do Município de Itapevi, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica denominado de Márcia Minako Missaka, o SAE (Serviço de Atendimento Especializado), do Município de Itapevi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 22 de março de 2024.

Mariza Martins Borges
Vereadora - Podemos



JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca homenagear a Sra. Márcia Minako Missaka, nascida no dia 10 de agosto de 1958, na cidade de Bauru, interior de São Paulo.

Filha de imigrantes japoneses, seu pai Toshiyuki Missaka e sua mãe Miyoko Missaka.

Márcia passou a sua primeira infância morando na zona rural da região de Bauru. Estudou curso primário no grupo Escolar Irmã Arminda, o ginásio e colegial estudou no Instituto de Educação Ernesto Monte. Após, entrou para a universidade Sagrado Coração na cidade de Bauru, onde cursou enfermagem.

Em 1981, concluiu a faculdade e desde então passou a se especializar em várias áreas da enfermagem, mas, foi na infectologia que descobriu sua paixão em servir e ajudar a população, pois era um segmento cheio de tabus e preconceitos na época.

Em 1991, Márcia se mudou para Itapevi com o marido e seus filhos e aqui residiu desde então, fez carreira ascendente na Saúde, sempre visando o bem-estar do paciente. Com muito amor e empatia sempre conseguia manter a equipe engajada.

Ela foi idealizadora do Projeto SAE (Serviço de Atendimento de Especialidades) em Itapevi, que até hoje vigora e trata a população de Itapevi e região.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 22 de março de 2024.

Mariza Martins Borges
Vereadora - Podemos



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M313VCSDT6ZGU073>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M313-VCSD-T6ZG-U073

